

MESTRADO EM TEOLOGIA INTRA CORPUS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

O Diretor do Seminário Adventista Latino-Americano de Teologia (SALT-FADBA), localizado em Cachoeira - BA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação educacional do país e as normas internas da instituição, torna público o Processo Seletivo para o Programa de Mestrado em Teologia Intra Corpus, destinado a egressos do curso de bacharel em Teologia ou outros cursos que cumpram os critérios de admissão.

DO MESTRADO E DE SEUS OBJETIVOS

Art. 1º O Mestrado em Teologia Intra Corpus, objeto deste Edital, doravante denominacional, é oferecido na Sede do Seminário Adventista Latino-Americano de Teologia (SALT-FADBA) localizado na *Rodovia BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu, s/n, Cachoeira – BA, Brasil*; e tem como objetivo:

§ 1º Formar e capacitar líderes para servir a Igreja Adventista do Sétimo Dia em diversas áreas e funções, com vista ao crescimento espiritual dos membros em cumprimento à missão da igreja.

DESCRIÇÃO

Art. 2º O Mestrado em Teologia Intra Corpus está dividido em três linhas de Investigação: Missão Urbana, Aconselhamento Pastoral e Interpretação e Ensino da Bíblia, tendo por objetivos:

§ 1º Missão Urbana

Analisar o conceito bíblico-teológico de cidade no contexto da missão da igreja. Estudar e compreender os desafios das áreas urbanas para a pregação do evangelho e desenvolver métodos para uma evangelização eficaz das cidades.

§ 2º Aconselhamento Pastoral

Capacitar, treinar e instrumentalizar o conselheiro com técnicas, conceitos e princípios, em sintonia com a cosmovisão bíblica, que lhe permitam trabalhar na promoção da saúde mental e do bem-estar espiritual das famílias e outros grupos sociais no contexto da Igreja.

§ 3º Ensino e Interpretação da Bíblia

Aplicar princípios hermenêuticos e empregar métodos exegéticos para interpretar e ensinar a mensagem das Escrituras no contexto da igreja local e das instituições educacionais.

Art. 3º O Mestrado será oferecido em regime modular no total de três módulos com início em junho de 2017 e término previsto em julho de 2019, com a carga horária total de 540 horas para as Linhas de Missão Urbana e Aconselhamento Pastoral e 570 horas para a Linha de Interpretação e Ensino da Bíblia.

§ 1º Cada crédito equivale a um total de 15 horas letivas perfazendo um total de 36 créditos para as Linhas de Missão Urbana e Aconselhamento Pastoral e 38 créditos para a Linha de Ensino e Interpretação da Bíblia.

§ 2º O primeiro módulo do Mestrado se iniciará em 20 de junho de 2017 e terminará em 20 de julho do mesmo ano.

§ 3º O terceiro módulo, em 2019, está planejado para ocorrer com aulas *in locu* nas terras bíblicas. O regulamento de viagem será fornecido aos aprovados neste processo seletivo, que se comprometem a realizar os arranjos necessários para a participação nesta atividade acadêmica.

§ 4º Nos casos justificados e aceitos pelo Conselho ou Colegiado da Pós-Graduação, será oferecido ao discente a possibilidade de realização do terceiro módulo por meio de estudos dirigidos a serem aplicados por docentes designados para tal.

Art. 4º Os alunos do mestrado que perderam uma ou mais matérias, ou que não cumpriram alguns dos requisitos acadêmicos em seu programa de estudos, terão de completá-los até o último período de aulas da turma seguinte.

§ 1º Serão desligados do programa os alunos que interrompam os estudos por mais de dois períodos de verão/inverno e/ou se o prazo indicado acima tiver vencido, salvo se for aprovada uma extensão pelo Conselho ou Colegiado da Pós-Graduação.

§ 2º Em caso de repetição de créditos, deverão ser custeados os créditos cursados novamente, que custará 150% do valor do crédito semestral no curso de bacharelado.

§ 3º Para aprovação em cada disciplina o aluno deverá ter frequência mínima de 75% das aulas ministradas.

§ 4º Para aprovação em cada disciplina o aluno deverá obter média final não inferior a 70% da nota disponível.

§ 5º Para a conclusão do curso o aluno deverá obter média geral final não inferior a 75%.

DOS CANDIDATOS

Art. 5º O perfil do candidato para o ingresso ao Mestrado é:

§ 1º Trabalha em equipe.

§ 2º Comunica-se assertivamente.

§ 3º Possui conhecimentos bíblico-teológicos.

§ 4º Distingue aspectos conceituais e teóricos a respeito das crenças fundamentais da IASD.

§ 5º Respeita as normas bíblicas.

§ 6º Avalia a pertinência da metodologia de pesquisa à natureza do objeto ou a questão empírica que originou uma investigação científica.

§ 7º Elaborar projeto de pesquisa científica.

§ 8º Lê e interpreta textos em língua inglesa.

§ 9º Está comprometido com a filosofia e missão da igreja Adventista do Sétimo Dia.

Art. 6º Graduados em outras áreas serão avaliados pela Comissão de Pós-Graduação segundo os seguintes critérios e indicadores:

§ 1º Critérios:

1. Cópia do Diploma de Graduação;
2. Carta justificando o motivo pelo qual deseja cursar o Mestrado em Teologia;
3. Diploma universitário não teológico com pelo menos 4 (quatro) anos de estudo, ou mais, aceitos pelo Conselho ou Colegiado da Pós-Graduação quando houver vagas e sob a condição de que o candidato, antes de ser aceito, tenha cursado 24 créditos de acordo com as diretrizes da sede local;
4. Domínio a nível básico das línguas bíblicas (em caso da Linha de Investigação em Ensino e Interpretação da Bíblia).

§ 2º Indicadores:

1. Demonstrar, com documentos oficiais autenticados, haver cursado dezesseis créditos mínimos de Fundamentos do Cristianismo/Formação Cristã em bacharelado em Instituições Adventistas ou;
2. Apresentar certificado de batismo e recomendação pastoral que acredite sua participação ativa na igreja;
3. Traduzir um texto, em hebraico e grego, de pelo menos 25 palavras, corretamente (em caso do Mestrado em Ensino e Interpretação da Bíblia).

§ 1º: Os candidatos que precisam fazer transferência externa estarão sujeitos aos mesmos requisitos dos demais aspirantes.

§ 2º: O candidato deverá ter o aproveitamento da graduação com média geral não inferior a 75%.

DAS VAGAS OFERECIDAS

Art. 7º As vagas oferecidas neste Processo Seletivo perfazem o total de 90 (noventa) vagas distribuídas por linhas de pesquisa, como segue: Missão Urbana – 45 vagas; Aconselhamento Pastoral – 25 vagas; Ensino e Interpretação da Bíblia – 20 vagas.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Intra Corpus em Teologia para o ano de 2017 deverão ser efetuadas online no período de 20 de março a 16 de abril de 2017 e constarão de quatro etapas:

I. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no site <http://www.adventista.edu.br/vestibular/editais-vestibular>

II. Projeto de Pesquisa

III. Envio da documentação de inscrição em PDF para o e-mail pos.salt@adventista.edu.br

§ 1º Histórico Escolar da graduação, autenticado;

§ 2º Certificado ou Diploma de graduação, autenticado;

§ 3º Carta de autorização do campo de trabalho (para pastores que trabalham na IASD) e;

§ 4º Documento de identificação com foto, autenticado.

IV. Recebimento da confirmação de inscrição via e-mail.

§ 1º A inscrição do candidato só será confirmada após o cumprimento total das etapas previstas no caput deste artigo. Sendo validada a inscrição, o candidato receberá uma confirmação por e-mail, e só então estará apto para participar do processo seletivo.

§ 2º A confirmação da inscrição, recebida via e-mail, deverá ser apresentada de forma impressa por ocasião da realização da prova.

DA SELEÇÃO

Art. 9º O processo para seleção e admissão dos candidatos incluirá:

I – Carta de recomendação (para os que não têm bacharelado em Teologia e/ou não são funcionários da IASD);

II – Exame de Conhecimentos Teológicos;

III – Exame de Inglês instrumental;

IV – Exame de Hebraico e Grego (unicamente para a Linha de Pesquisa em Interpretação e Ensino da Bíblia).

Parágrafo Único. O Exame de Conhecimentos Teológicos será preparado tendo como referência de estudo os capítulos 2 e 3 do seguinte livro: DEDEREN, Raoul; Editor. **Tratado de Teologia: Adventista Do Sétimo Dia**. Tradução de José Barbosa da Silva. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2011, p. 26-119.

Art. 10 Os exames escritos serão realizados impreterivelmente no dia **25 de abril de 2017 das 09h00min às 12h00min** nos sedes administrativas locais às quais os candidatos estão vinculados, sob supervisão do pastor ministerial do campo ou outro designado.

§ 1º O projeto de pesquisa também deverá ser entregue na data da prova, sendo enviado imediatamente para o Seminário juntamente com as avaliações.

§ 2º O responsável pela aplicação das provas e recebimento dos projetos de pesquisa na sede administrativa local enviará o material digitalizado para o email pos.salt@adventista.edu.br no mesmo dia, bem como encaminhará os materiais originais via Correios, com controle de remessa.

Art. 11 Caso o candidato opte por fazer o exame de seleção em outro lugar deve sinalizar esta opção no ato da inscrição. A prova poderá ser realizada nas sedes administrativas dos campos locais da IASD sob supervisão do Pastor Ministerial do campo.

Parágrafo único. O não comparecimento para realização do exame escrito no dia e horário supracitados excluirá o candidato do processo seletivo.

Art. 12 O julgamento das etapas do processo seletivo será responsabilidade da Comissão designada pela Direção do SALT, e seguirá critérios objetivos por ela pré-estabelecidos.

Parágrafo único. Em nenhuma das etapas da seleção caberá recurso.

Art. 13 A nota final dos candidatos no processo seletivo será calculada da seguinte forma:

	<u>Projeto de Pesquisa</u>	<u>Conhecimento Bíblico (Tratado de Teologia)</u>	<u>Inglês</u>	<u>Grego</u>	<u>Hebraico</u>
Aconselhamento Pastoral	20%	50%	30%	-	-
Missão Urbana	20%	50%	30%	-	-
Ensino e Interpretação da Bíblia	20%	50%	10%	10%	10%

Art. 14 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete).

Art. 15 Os candidatos aptos serão classificados por ordem decrescente da nota final obtida.

§ 1º Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na avaliação de Conhecimento Teológico.

§ 2º Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior média geral no curso de Graduação.

DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

Art. 16 A divulgação do resultado e convocação para as matrículas estarão disponíveis no site <http://www.adventista.edu.br/vestibular> a partir do dia 10 de maio de 2017.

Art. 17 Não haverá revisão de resultados em hipótese alguma.

Art. 18 O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá efetivar sua matrícula entre os dias 11 de maio e 31 de maio de 2017, na Secretaria Geral da Instituição, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

§ 1º Na ocasião da Matrícula deverá ser entregue na Secretaria Geral a seguinte documentação:

- I – Cédula de Identidade (cópia autenticada);
- II – CPF (cópia autenticada);
- III – Certificado de reservista - sexo masculino (cópia autenticada);
- IV – Certidão de casamento ou nascimento (cópia autenticada);
- V – Título de eleitor (cópia autenticada);
- V – Uma foto 3x4, recente;

VI – Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação em Teologia (cópia autenticada); e

VII – Histórico Escolar do Curso de Teologia (cópia autenticada).

§ 2º A documentação de graduados em outras áreas será a mesma, exceto os itens VI e VII (neste caso, as cópias autenticadas do certificado ou Diploma de conclusão e Histórico do Curso não serão da graduação de Teologia e sim da área de graduação cursada por tal candidato).

§ 3º Os candidatos que concluíram sua graduação no SALT-FADBA não precisam enviar cópias autenticadas exigidas nos incisos VI e VII do parágrafo primeiro acima.

§ 4º Não sendo contempladas as vagas disponíveis dentro do prazo estabelecido neste artigo, será realizada uma segunda chamada no dia 01 de junho de 2017, com matrículas desta segunda chamada entre os dias 01 de junho e 16 de junho de 2017.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- I - Prestar informações inexatas no Requerimento de Inscrição;
- II - Deixar de comparecer ou chegar atrasado para a realização da prova;
- III - Incorrer em comportamento desrespeitoso ou impertinente para com qualquer aplicador de prova, funcionário ou autoridade acadêmica;
- IV - Estabelecer qualquer forma de comunicação, durante a prova, com outro candidato ou pessoa estranha à organização do Processo Seletivo.

Parágrafo único. A eliminação será efetivada mesmo que a constatação de irregularidade ou da utilização de expediente ilícito ocorra após o término da prova.

Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do SALT-FADBA e pela Comissão do Processo Seletivo Específico.

Parágrafo único. Qualquer mudança neste edital será comunicada.

Cachoeira – BA, 22 de março de 2017.

Leonardo Nunes Godinho
Diretor

ANEXO: ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

DISCIPLINAS / ÁREAS DE ESTUDO	HORAS	CRÉD.
I. Área Geral	180	12
1. Metodologia do Trabalho Acadêmico	60	04
2. Temas Contemporâneos na Teologia Adventista	60	04
3. Tópicos Especiais em Teologia Bíblica	60	04
II. Linhas de Pesquisa		
A. MISSÃO URBANA	360	24
1. Teologia da Missão Urbana	60	04
2. Análise Multidisciplinar da Cidade	60	04
3. Teologia e Metodologia de Plantio de Igrejas	60	04
4. O Fenômeno Religioso na Cidade	60	04
5. Oficina de Estatística Básica e Informática Aplicada	30	02
6. Trabalho de Conclusão de Curso / TCC	90	06
B. ACONSELHAMENTO PASTORAL	360	24
1. Psicologia da Personalidade	60	04
2. Técnicas de Intervenção e Mediação Pastoral	60	04
3. Família e Religião na Sociedade Contemporânea	60	04
4. Psicopatologia Geral	60	04
5. Oficina de Estatística Básica e Informática Aplicada	30	02
6. Trabalho de Conclusão de Curso / TCC	90	06
C. ENSINO E INTERPRETAÇÃO DA BÍBLIA	450	30
1. Hermenêutica	60	04
2. Exegese do Antigo Testamento	60	04
3. Exegese do Novo Testamento	60	04
4. Teologia do Antigo Testamento	60	04
5. Teologia do Novo Testamento	60	04
6. Arqueologia Bíblica	30	02
7. Metodologias de Ensino da Bíblia	30	02
8. Trabalho de Conclusão de Curso / TCC	90	06
CARGA HORÁRIA/CRÉDITO TOTAL		
MISSÃO URBANA	540	36
ACONSELHAMENTO PASTORAL	540	36
INTERPRETAÇÃO E ENSINO DA BÍBLIA	570	38